



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 31/10/2012

ANO: II N°: 398

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 3820/2012

DECRETO N° 3820/2012, 31 de outubro de 2012.

**INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DURANTE OS MÊSES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído horário especial das **8h às 12h para atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Céu Azul, entre os dias 1º de novembro a 31 de dezembro de 2012**, ficando o período das 13h30 às 17h30 apenas para trabalhos internos.

**Parágrafo único.** O atendimento especificado no "caput" desse artigo será em especial para o Paço Municipal, CRAS, Pátio de Máquinas e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** Os serviços essenciais não sofrerão alteração, sendo eles: Saúde, Educação, Limpeza Pública e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 31 de outubro de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

0103100011.123000 - Aquisição de Bens Moveis para o Poder Legislativo  
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e material permanente - 01001 – 639.....R\$ 30.000,00  
**TOTAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2012.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 30 de outubro de 2012.

  
**Mario Mittmann**  
Presidente

### DECRETO N° 001/2012

DECRETO N° 001/2012, 30 de outubro de 2012.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1275/2012, até a importância de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores  
0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo  
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - P.C. - 01001 – 5.....R\$ 30.000,00  
**TOTAL.....R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo  
01.10 - Câmara dos Vereadores



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A